



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o “Guia para elaboração de Regimentos Internos
para unidades do SIORG” na Universidade Federal de
Sergipe (UFS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

o disposto em Estatuto e Regimento Geral da UFS;

o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG;

o disposto no Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal – 2ª Edição, de 27 de maio de 2019, que busca orientar propostas de revisão e elaboração de estruturas regimentais ou de estatutos dos órgãos e entidades que compõem a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal;

o disposto no Ofício-Circular nº 10/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESu-MEC, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a autorização para uso das Funções Comissionadas de Coordenações de Cursos (FCCs) em unidades específicas de Coordenações de Cursos;

as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho criado para Subsidiar o Comitê Institucional de Governança, no que se refere à atualização do Regimento da Reitoria, criado pela Portaria nº 1247/2021/GR;

a necessidade de orientar as unidades organizacionais da UFS a elaborarem seus regimentos internos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Guia para elaboração de Regimentos Internos para unidades do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG”, na forma do Anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Este Guia constitui ferramenta auxiliar nos processos de atualização da estrutura organizacional na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR